



DECRETO Nº. 068/2017

de 28 de abril de 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 28 de 04 de 2017.

Secretaria de Administração

“REVOGA O DECRETO Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 061, de 18 de fevereiro de 2013, que estabelecia sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação de Araguaçu – Tocantins (FME) e adotava outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de abril de 2017.**


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal